



PORTARIA Nº 264, DE 10 DE MAIO DE 2022.

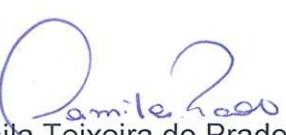
CONCEDE AVANÇO.

O Prefeito Municipal de Bossoroca, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 72, da Lei nº 4.124 de 08 de março de 2016 (Regime Jurídico dos Servidores), **CONCEDE**, a contar de 28 de março de 2022, o 3º avanço ao servidor **MARIO ALVES PEREIRA NETO**, cargo de motorista.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bossoroca, em 10 de maio de 2022.


José Moacir Fabricio Dutra,
Prefeito Municipal de Bossoroca.

Registre-se e Publique-se:


Camila Teixeira do Prado,
Secretaria da Administração
em substituição.